

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 1.647, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; a solicitação PCDP nº 1.300/23, de 5 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Rafael Rodolfo de Melo, matrícula Siape nº 1789417, com a finalidade de realizar coleta de dados para pesquisa que visa avaliar o desenvolvimento de plantios florestais na região semiárida, em Icapuí/CE, no período de 18 de setembro de 2023 a 22 de setembro de 2023, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

